

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI869542097




*Itamar Caiano Neves*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 019582122002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/08/2018

NOME ITAMAR CAIANO NEVES

FILIAÇÃO ANTONIO GERALDO DE MEDEIROS E MARIA  
CREUZA CAIANO NEVES

NACIONALIDADE BARRA DO CORDA - MA DATA DE NASCIMENTO 11/12/1985

DOC ORIGEM CASAM. N.12472 FLS.176 LIV.84

CPF 012218523-45  
SAO LUIS-MA P-044

*Lucio*  
LUCIO LAMOCANANTE  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83





## ACOMPANHE AQUI O SEU ATENDIMENTO

**equatorial**  
ENERGIA

Agência/  
Cidade  Data   
Atendente  Prazo   
Protocolo  CC /  
UC /  
Cod.   
Único

### Qual serviço você está realizando agora?

- Troca de titularidade     Reclamação de conta     Segunda via  
 Negociação de débito     Ligação nova     Outros:  
 Religação     Cadastro programas sociais

Sempre que estiver sendo atendido, tenha em mãos esse cartão e o número do protocolo. Isso vai agilizar o seu atendimento.



### Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Av. A. O. Siqueira, nº 100, Loteamento Ombreiros Altos do Calhal, São Luís - MA  
CEP: 65.070-900  
Insc. Estadual: 003957-3 CNPJ: 06.272.795/0001-84



GRUPO: III	GRUPO TENSÃO: B	TIPO DE FORTALECIMENTO: Manufasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA	TENSÃO NOMINAL: 220 V - FIO	INSTALACAO: 3000192
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno		UL/SEQ: 00258006-74
CLASSE: RESIDENCIAL NOMIAL		

**PRINCIPAL CREUZA CAIANO NEVES**  
PRINCIPAL S/N PV CENTRO DO ZE ANTONILLO CENTRO CEP:  
6558-000 BARRA DO COQUELMA  
FONE: \*\*\*.587.64\*.\*

Para atendimento, informe este número:  
**Conta Contrato**  
**3010162946**

**Parceiro de Negócio**  
**34285578**

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
<b>07/2022</b>	<b>R\$ 53,02</b>	<b>04/08/2022</b>

NOTA FISCAL N. 016780277 - SERIE 000  
DATA EMISSAO: 01/07/2022  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/DFE/Consulta>  
Chave de acesso:  
21220706272793000184660000167802772022333627  
EMISSAO EM CONTINGENCIA  
Pendente de autorizacao

DEBITOS: 04/2022 R\$74,53 05/2022 R\$71,37 \* Periodos: Band. Tarif.: Verde : 03/06 - 01/07

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	02/06/2022	01/07/2022	29	02/08/2022

Des de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.(R\$)	Tarifa unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Va (I)
Consumo (kWh)	62	0,805806	0,642070	1,18	8,99	49

Des Financieiros  
- Ilum Pub Prof Munic

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	49,96	18,0000	8,99
PIS	40,97	0,5141	0,21
COFINS	40,97	2,3678	0,97

Reserva de Fisco  
**02B8F65212E2C00C4C044D18A5003F3F**

Medidor	Grandezas	Postos	Leitura	Leitura	Const	Consumo
K 42935797	Consumo	ATIVOS TOTAL	3.528	3.590	1,00	62

Fator de Perda: 0  
Perda no Ramal: 0,00 %  
Resolução ANEEL: 2925/21  
Apresentação: 02/07/2022  
NF de Programa Social

# DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA



Eu, ITAMAR CAIANO NEVES, CPF nº 012.218.523-45, RG nº 19582122002-0, Órgão Exped. SESPDPGC, telefone (99) 98532-3586; na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, que tenho a posse do imóvel localizado na Rua Principal S/N, Povoado Centro do Zé Antônio, desde o ano de 2019, pois o mesmo não possuía ainda escritura pública registrada em cartório.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

*Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.*

BARRÃO DO CORDA - MA , 13 / 02 / 2023  
Local Data



Itamar Caiano Neves

Assinatura do Declarante

**REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS**  
Rua Irma Helena, 121 - Centro - Barrão do Corda - MA  
Fone: (99) 3533-9446 - agendamento@cartorio.barrãodocorda.com.br

**CARTÓRIO**  
Ofício Extrajudicial

**RECONHECIMENTO 217079**  
Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: (1) ITAMAR CAIANO

Reconheço a assinatura em 13 de fevereiro de 2023, Poder Judiciário - TCM/MA. Consulte a validade desta selo em <https://selo.jus.br>

**GABRIELLA LEAL MACHIEL DO NASCIMENTO - Escriturante**  
Total R\$ 6,02 Emol-R\$ 4,44 PERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21.  
Selo: RECER030156AFUZVM3CX8408T41.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
**CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30**  
**Comarca de Barra do Corda - Maranhão**  
**Fábio Salomão Lemos**

**Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL**

**CERTIFICO** a requerimento de Itamar Caiano Neves, pedido nº 31157, que revendo o Livro nº 5 de Indicador Pessoal desta Comarca, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro, em nome de **ITAMAR CAIANO NEVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.218.523-45.-

**CERTIFICO**, por derradeiro, que a presente Certidão somente se refere ao(s) nome(s) e número(s) como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia do respectivo pedido.- O referido é verdade e dou fé. Expedida a presente certidão aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).- EU, *Liliane Sousa Ferreira Raul*, (Liliane Sousa Ferreira Raul), Auxiliar de Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial desta Comarca, a fiz digitar, subscrevo e assino.-

Por ser expressão da verdade Eu, *Fábio Salomão Lemos*, Fábio Salomão Lemos, firmo a presente, dou fé e assino.

*Liliane Sousa Ferreira Raul*  
Liliane Vieira Moreira Silva  
Escrevente Autorizada

Barra do Corda, 13 de fevereiro de 2023

*Fábio Salomão Lemos*

FABIO SALOMAO LEMOS  
Tabelião e Registrador

*Liliane Sousa Ferreira Raul*  
Liliane Vieira Moreira Silva  
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA

Selo: BURIL030155BP29NW3BBAAOEP25

13/02/2023 10:41:49, Ato: 16.25.8, Parte(s): ITAMAR CAIANO NEVES, Total R\$ 60,82 Emol R\$ 54,80 FERC R\$ 1,64 FADEP R\$ 2,19 FEMP R\$ 2,19 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário - TJMA

Selo: CERIMV030155JH1ZLRISM9VGF176

13/02/2023 10:41:49, Ato: 16.24.1, Parte(s): ITAMAR CAIANO NEVES, Total R\$ 46,80 Emol R\$ 42,18 FERC R\$ 1,26 FADEP R\$ 1,68 FEMP R\$ 1,68 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ITAMAR CAIANO NEVES**  
**CPF: 012.218.523-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:27 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **C474.D1EC.73B5.3DA7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 013421/23

**Data da Certidão:** 24/02/2023 09:02:26

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 01221852345

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/06/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 24/02/2023 09:02:26



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 035143/23

**Data da Certidão:** 24/02/2023 09:02:17

CPF/CNPJ 01221852345 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/06/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 24/02/2023 09:02:17





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ 06.769.798/0001-17



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 420/2023



A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada **ITAMAR CAIANO NEVES**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 15/03/2023, reservando-se o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro  
**5805**

Contribuinte  
**ITAMAR CAIANO NEVES**

Logradouro  
**POVOADO CENTRO ZE ANTONIO, S/N, , CEP - 65950-000**

Cidade  
**BARRA DO CORDA**

CPF/CNPJ  
**012.218.523-45**

Bairro  
**ZONA RURAL**

UF  
**MA**

Finalidade da Certidão  
**REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL**

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Romenia de Sá Costa

Emitida 13/02/2023 11:07:41

Válida até 15/03/2023

Código de Controle da Certidão/Número 8X5W9JC

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
R. ISAAC MARQUES, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ 06.769.798/0001-17



### CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 302/2023

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **ITAMAR CAIANO NEVES**, inscrito no cadastro municipal de nº **5805**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro  
**5805**

Contribuinte  
**ITAMAR CAIANO NEVES**

Logradouro  
**POVOADO CENTRO ZE ANTONIO, S/N, , CEP - 65950-000**

Cidade  
**BARRA DO CORDA**

CPF/CNPJ  
**012.218.523-45**

Bairro  
**ZONA RURAL**

UF  
**MA**

#### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:                      Inscr Municipal:    0                      Inscr Estadual:                      Data Encerramento:

Atividade:

Finalidade da Certidão  
**REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL**

**ATENÇÃO:** Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Romenia de Sá Costa

Emitida às 10:08:10 do dia 13/02/2023 11:08:10

Válida até 15/03/2023

Código de Controle da Certidão/Número 3L8KWWB

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ITAMAR CAIANO NEVES

CPF: 012.218.523-45

Certidão n°: 8158385/2023

Expedição: 24/02/2023, às 09:06:00

Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITAMAR CAIANO NEVES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **012.218.523-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CAIXA  
aqui

## Abertura de Conta



Menu



Sair

Número da Proposta: 64425294  
CPF: 012.218.523-45  
Nome do Cliente: ITAMAR CAIANO NEVES  
Tipo de Conta: Conta Poupança pf  
Categoria Conta: Individual  
Tipo de Cartão: Débito ELO  
Conta com Cheque Especial: Não  
Adiantamento a Depositante - ADEP: Não  
Número da conta que será aberta: 0765.1288.000790970469-1 ↕

Imprimir Formulário

Código do Convênio 00061358-4 Identificação do Operador DR